

## Edital nº 003R/2023

O Diretor Geral do IESC - Faculdade Guarai, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999 e da Medida Provisória nº 2173-24 de 23 de agosto de 2001, faz saber, através do presente Edital, os valores dos encargos educacionais correspondentes ao ano de 2024.

Este edital revoga o edital 003/2023 de 20/09/2023.

### DA SEMESTRALIDADE

**Art. 1º** A partir de 01 de janeiro de 2024 passam a vigorar novos valores de semestralidade conforme a tabela a seguir:

Curso	Período	Semestralidade	Mensalidade	Mensalidade com desconto de pontualidade
Administração	1º ao 8º	R\$ 6.113,04	R\$ 1.018,84	R\$ 967,90
Agronomia	1º ao 10º	R\$ 7.497,36	R\$ 1.249,56	R\$ 1.187,08
Biomedicina	1º ao 6º	R\$ 8.749,68	R\$ 1.458,28	R\$ 1.385,37
Biomedicina	7º e 8º	R\$ 9.478,68	R\$ 1.579,78	R\$ 1.500,79
Ciências Biológicas	1º ao 8º	R\$ 5.515,98	R\$ 919,33	R\$ 873,36
Direito	1º ao 10º	R\$ 7.806,42	R\$ 1.301,07	R\$ 1.236,02
Educação Física	1º ao 8º	R\$ 7.362,66	R\$ 1.227,11	R\$ 1.165,75
Enfermagem	1º ao 4º	R\$ 9.589,62	R\$ 1.598,27	R\$ 1.518,36
Enfermagem	5º ao 10º	R\$ 12.236,76	R\$ 2.039,46	R\$ 1.937,49
Engenharia Civil	1º ao 10º	R\$ 11.222,34	R\$ 1.870,39	R\$ 1.776,87
Farmácia	1º ao 10º	R\$ 7.557,12	R\$ 1.259,52	R\$ 1.196,54
Fisioterapia	1º ao 10º	R\$ 8.709,96	R\$ 1.451,66	R\$ 1.379,08
Pedagogia	1º ao 8º	R\$ 4.430,22	R\$ 738,37	R\$ 701,45
Zootecnia	1º ao 10º	R\$ 7.330,98	R\$ 1.221,83	R\$ 1.160,74

**Art. 2º** Os valores estabelecidos neste edital são válidos para o ano letivo de 2024, mesmo que a matrícula seja realizada no ano de 2023.

### DOS DESCONTOS

**Art. 3º** A política de descontos para o ano letivo de 2024, fica institucionalizada da seguinte forma:

**Parágrafo 1.** Alunos que ingressarem no ano letivo vigente para obtenção da segunda diplomação, ou seja, alunos que já possuem graduação no ensino superior, tem direito ao desconto condicional de 50% até o vencimento da parcela mensal (dia 10 de cada



mês). Após o vencimento além da suspensão do desconto na parcela serão crescidos multa e juros. Desconto não é retroativo a data de solicitação.

**Parágrafo 2.** Alunos com 60 anos de idade ou mais, tem direito ao desconto condicional de 25% até o vencimento da parcela mensal (dia 10 de cada mês). Após o vencimento além da suspensão do desconto na parcela serão crescidos multa e juros. Desconto não é retroativo a data de solicitação.

**Parágrafo 3.** Será concedido desconto condicional de 5% (cinco pontos percentuais) a todos os alunos matriculados desde que o pagamento da parcela mensal (mensalidade) seja realizado até o vencimento (dia 10 de cada mês). Após o vencimento além da suspensão do desconto na parcela serão crescidos multa e juros. Desconto não é retroativo a data de solicitação ou matrículas fora do prazo.

**Parágrafo 4.** Os descontos condicionais não são cumulativos, e o aluno deverá informar oficialmente a instituição caso deseje beneficiar-se dos descontos do parágrafo 1 e 2.

**Parágrafo 5** O acadêmico beneficiado com qualquer tipo de bolsa ou financiamento estudantil (FIES, PROUNI ou Bolsa Municipal) não terá direito aos descontos citados nos parágrafos 1, 2, 3 e 4.

**Parágrafo 6.** Será concedido desconto de 15% (quinze pontos percentuais) para quitação antecipada da semestralidade (até o vencimento da primeira parcela). O pagamento poderá ser realizado através de cobrança bancária, chave PIX, cartão de débito ou crédito (sem parcelamento) e dinheiro.

**Parágrafo 7.** Para matrículas referentes ao primeiro semestre realizadas entre 20/11/2023 e 08/12/2023, ou para matrículas referentes ao segundo semestre entre 20/06/2024 e 08/07/2024, será concedido desconto de 20% na primeira parcela da semestralidade caso sua quitação ocorra em até 5 dias úteis após a efetivação da matrícula.

**Art. 4º.** Com exceção do desconto citado no parágrafo 3 do artigo 3 deste edital, todos os demais descontos devem ser solicitados formalmente ao departamento financeiro através, dos seguintes canais:

- a) E-mail: [financeiro@iescfag.edu.br](mailto:financeiro@iescfag.edu.br);
- b) WhatsApp: (62) 3142-0286; ou
- c) Portal acadêmico na opção requerimentos.

## DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS REFERENTES A SERVIÇOS


**Art. 5º** O IESC não realiza cobrança de taxas ou emolumentos extras salvo nas seguintes condições a seguir:

\* Prazo de Emissão ou Processamento (PEP) em dias úteis



Serviço	Descrição	Observação	PEP*	Valor
Antecipação de Colação de Grau com justificativa	Destinada aos alunos que passaram em concurso público ou processo de seleção de emprego e precisam antecipar a Colação de Grau para assumir o Cargo. É obrigatório a apresentação de documento que comprove a necessidade da antecipação.	Histórico e Diploma emitido digitalmente conforme a legislação.	30	R\$ 220,00
Representação impressa do Diploma	Devido a nova legislação o diploma e histórico são digitais e a representação impressa possui apenas valor estético (sem valor legal).	Após o pagamento a entrega é imediata	30	R\$ 300,00
Certificado de Conclusão de Curso (2ª via)	É um dos documentos comprobatórios da formação acadêmica do aluno. É composto pelos seguintes dados: nome completo do aluno, RG, curso, ano/semestre de conclusão, data da Colação de Grau e título	1ª via gratuita entregue no ato da colação de grau	15	R\$ 50,00
Certificado de Conclusão de Pós (2ª via)	Certifica a conclusão do curso de pós-graduação	1ª via gratuita	15	R\$ 220,00
Certificado de Extensão (2ª via)	Certifica a conclusão do curso de extensão	1ª via gratuita	15	R\$ 30,00
Declaração de Matrícula (2ª via)	É o documento que comprova o vínculo do aluno com a Instituição. É composto pelos seguintes dados: nome completo do aluno, RA, curso, período letivo, turma, ano/semestre, horário de aula e duração do curso.	1ª via gratuita por semestre letivo	5	R\$ 20,00
Declaração de Realização de Estágio Curricular (2ª via)	É o documento que informa a realização do estágio curricular (obrigatório). É composto pelos seguintes dados: nome completo do aluno, RA, curso e quantidade de horas de estágio curricular realizada e local de realização.	1ª via gratuita por semestre letivo	5	R\$ 20,00
Multa por Atraso de Devolução de Livros	Multa por atraso de devolução de livros que pertencem a biblioteca do IESC – Faculdade Guarái	Valor por dia de cada livro em atraso, limitado ao valor de um novo exemplar da obra em atraso.	-	R\$ 2,00
Taxa de Correio	Cobrado para envio de documentos solicitados. O valor pode variar de acordo com a modalidade de envio PAC ou SEDEX, o peso e a distância.	O prazo para a postagem do documento, começa a contar a partir do pagamento da taxa do correio	-	Conforme tabela dos Correios

Guarái (TO), 25 de setembro de 2023.

  
Luiz Carlos Duarte de Souza  
Diretor Geral do IESC-FAG






## Página de assinaturas



**Luiz Souza**  
603.760.238-72  
Signatário

### HISTÓRICO

- 25 set 2023**  
08:43:03  **Ricardo Alexandre Duarte De Souza** criou este documento. (Empresa: IESC - Faculdade Guaraí, CNPJ: 05.682.453/0002-40, E-mail: ricardo.duarte@iescfag.edu.br)
- 28 set 2023**  
10:14:12  **Luiz Carlos Duarte de Souza** (E-mail: duarte@iescfag.edu.br, CPF: 603.760.238-72) visualizou este documento por meio do IP 179.223.200.22 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 28 set 2023**  
10:14:18  **Luiz Carlos Duarte de Souza** (E-mail: duarte@iescfag.edu.br, CPF: 603.760.238-72) assinou este documento por meio do IP 179.223.200.22 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil

